

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Fernando Fischer Barbedo - Diretor responsável pela administração de carteiras
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide declarações assinadas no final do documento.
a. reviram o formulário de referência	-
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	-
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Solidus Administração de Patrimônio Ltda "SAP" está devidamente registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.116, de 03 de fevereiro de 2003. A SAP atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. A SAP conta com uma estrutura especializada e dedicada à gestão de recursos de terceiros, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa e gerenciamento de risco.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	Não há
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Solidus Administração de Patrimônio Ltda "SAP". sofreu uma mudança no quadro societário em 10 de Abril de 2017, com a saída do Sócio-Diretor Matias Frederico Dieterich – Diretor de Administração de Carteiras – de seu cargo e do quadro social da empresa, e a entrada do Sócio-Diretor Fernando Fischer Barbedo ocupando o cargo de Diretor de Administração de Carteiras e passando assim a ter participação no quadro social da Solidus Administração de Patrimônio Ltda "SAP".
b. escopo das atividades	A SAP é uma gestora de recursos de terceiros fundada em 2003, com sede em Porto Alegre, especializada em investimentos em ações, cujo foco é a análise fundamentalista das empresas nas quais seus fundos investem. Os fundos, clubes de investimentos e carteiras administradas sob gestão da SAP possuem um perfil <i>long only</i> que buscam retornos de longo prazo acima do índice de referência no mercado acionário brasileiro, o Ibovespa, para seus clientes, seguindo sempre uma cultura de excelência e alinhamento com os nossos investidores. Recentemente, por demanda de seus clientes, a SAP se qualificou e estruturou uma nova família de produtos, oferecendo também opções de investimento em fundos

	<p>multimercado e de renda fixa com foco em crédito privado. A SAP possui equipe de gestão própria, produzindo material intelectual apenas para uso interno com base em dados públicos para a tomada de decisão. Consideramos isso um diferencial relevante da empresa. Atualmente gerimos R\$ 2,251 bilhões para nossos clientes.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>A SAP conta com sócios-administradores que atuam nas atividades de gestão de recursos e compliance e gestão de risco. Além dos diretores atuam na gestora mais dois profissionais e dois estagiários, ambos cedidos pela Solidus S/A CCVM. A SAP dispõe de CPD equipado com dois aparelhos de ar condicionado e 2 no-breaks, além de gerador central. Servidores com Sistemas Operacionais Linux e Windows, servidores virtualizados, ambos com contingenciamento. Banco de dados Oracle e SQL Server com política de backup diário. O Backup dos dados é gerenciado por um servidor exclusivo, armazenado interna e externamente. As estações de trabalho são compostas de máquinas trabalhando em plataforma Windows. A Solidus dispõe de dois links dedicados de internet, e linhas de telefone fixo de duas operadoras, além de linhas de telefone móvel e gravador de ligações telefônicas.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>As regras, políticas, procedimentos e controles internos foram sendo aperfeiçoadas ao longo de toda a existência da gestora e podem ser compreendidas nos manuais dispostos no website.</p>
3. Recursos humanos	-
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	-
a. número de sócios	8
b. número de empregados	Os profissionais que atuam na SAP são cedidos da Solidus S/A CCVM e são três: dois estagiários e dois profissionais contratados.
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Fernando Fischer Barbedo - CPF: 982.087.300-25
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há
a. nome empresarial	-
b. data de contratação dos serviços	-
c. descrição dos serviços contratados	-
5. Resiliência financeira	-
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	-
a. se a receita em decorrência de taxas com	A receita é suficiente.



bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido não representa mais do que 0,02% dos recursos administrados e não é maior que R\$ 300.000,00.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	FG
6. Escopo das atividades	-
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	-
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A SAP presta serviços de gestão de fundos de investimento, de clubes de investimento e de carteiras administradas. Cada portfólio é gerido de acordo com seu regulamento e mandato, sempre respeitando o perfil de cada produto e também a filosofia de investimento da nossa empresa.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A SAP possui os seguintes produtos sob gestão, dos quais temos total discricionariedade: 1 - Fundo de Investimento em Ações: fundo de investimento que busca superar o Índice Bovespa através de uma estratégia de investimento fundamentalista que seleciona ativos que devem performar melhor no longo prazo; 2 - Solidus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações: tem como objetivo obter rentabilidade que busque superar as variações do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa), através da atuação no mercado de ações. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo. Para atingir seu objetivo, o Fundo investirá em cotas de fundos de investimento. 3 - Solidus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado: tem como característica principal adquirir cotas de Fundos de Investimentos e de Fundos de Investimentos que aplicam em cotas de Fundos de Investimentos. 2 - Fundo de Investimento Multimercado: fundo de investimento que busca retornos absolutos através de estratégias nos mercados de ações, câmbio e de juros pré e pós fixados e também atrelados à inflação; 3 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado: fundo de investimento que busca superar o CDI através do investimento em fundos que invistam em crédito privado;



	<p>4 - Clubes de Investimento: clubes que buscam superar o Índice Bovespa através de uma estratégia de investimento fundamentalista que seleciona ativos que devem performar melhor no longo prazo; e</p> <p>5 - Carteiras Administradas: podem possuir mandatos específicos, mas sempre dentro da estratégia de investimentos da SAP. As carteiras que temos total discricionariedade, utilizamos as mesmas estratégias aplicadas nos fundos e clubes que gerimos.</p> <p>6 - Fundo de Investimento Imobiliário: atualmente possuímos um FII, exclusivo e fechado, com mandatos específicos. Trabalhamos com este tipo de produto de forma <i>on demand</i> de clientes e após análise criteriosa dos nossos comitês. As estratégias adotadas seguirão sempre os princípios e filosofia de investimentos da SAP.</p>
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<p>Fazemos a gestão de valores mobiliários negociados na BM&FBovespa, notadamente ações, seus derivativos, recibos e direitos de subscrição. Compramos e vendemos ações de empresas listadas com o intuito de gerar ganho para nossos clientes.</p> <p>Através do nosso produto FIC de Renda Fixa Crédito Privado, abrimos a opção para nossos clientes investirem em fundos que aplicam seus recursos em crédito privado. Eventualmente, como saldo de portfólios que foram transferidos para a SAP, negociamos algumas debêntures. Entretanto, este valor mobiliário não faz parte da nossa estratégia de gestão.</p>
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atua
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Sob demanda específica de nossos controladores ou cliente relevante, podemos elaborar laudos de avaliação de empresas/ativos não listado em Bolsa de Valores, com o intuito de atribuir um preço justo.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Nos casos vivenciados até hoje, não houve conflito de interesse. O potencial conflito de interesse poderia ocorrer caso existisse negociação entre a empresa de capital fechado objeto de avaliação e uma empresa investida de nosso portfólio. Neste caso, nos declararíamos impedidos de elaborar tal laudo de avaliação e não realizaríamos compra e venda do ativo listado objeto de negociação caso a informação ainda fosse confidencial.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não há conflitos de interesses, pois as atividades são totalmente segregadas.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	-



a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 418 Qualificados: 81 Não Qualificados: 337
b. número de investidores, dividido por:	-
i. pessoas naturais	398
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	8
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	12
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FORMULÁRIO
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não há
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	VIA FORMULÁRIO
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	VIA FORMULÁRIO
i. pessoas naturais	VIA FORMULÁRIO
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	VIA FORMULÁRIO
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	VIA FORMULÁRIO
x. fundos de investimento	VIA FORMULÁRIO

xi.	investidores não residentes	0
xii.	outros (especificar)	VIA FORMULÁRIO
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	-
a.	ações	VIA FORMULÁRIO
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	VIA FORMULÁRIO
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	VIA FORMULÁRIO
d.	cotas de fundos de investimento em ações	0
e.	cotas de fundos de investimento em participações	0
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	VIA FORMULÁRIO
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	VIA FORMULÁRIO
i.	cotas de outros fundos de investimento	VIA FORMULÁRIO
j.	derivativos (valor de mercado)	0
k.	outros valores mobiliários	0
l.	títulos públicos	VIA FORMULÁRIO
m.	outros ativos	VIA FORMULÁRIO
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
7.	Grupo econômico	-
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	-
a.	controladores diretos e indiretos	Não há
b.	controladas e coligadas	Não há
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	Não há
e.	sociedades sob controle comum	Solidus S/A Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários. CNPJ nº 68.757.681/0001-70
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	-
8.	Estrutura operacional e administrativa	-
8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto	-



social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A SAP compartilha com a administradora fiduciária de seus veículos de investimento, os comitês de Gestão de Risco, Compliance e Lavagem de Dinheiro e contrata seu departamento técnico de Análise de Investimentos.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O Comitê de Gestão da SAP reúne-se mensalmente. Ele é composto pelo presidente (Diretor de Administração de Carteiras), pelo secretário (Coordenador de Administração de Recursos de Terceiros) e por dois membros independentes. Participam do Comitê também funcionários do Departamento de Análise da Solidus SA CCVM, os quais são os responsáveis pela elaboração de material econômico e relatórios de empresas. Todas as reuniões são registradas em Ata.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Os diretores têm suas atribuições definidas nos manuais da SAP e estão assim estruturados: Edmundo Luiz Tomasini – Diretor de Compliance e Gestão de Riscos. Fernando Fischer Barbedo – Diretor de Administração de Carteiras (categoria gestão de recursos). Os demais diretores participam dos Comitês, sempre observadas as devidas segregações.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	-
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	-
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	a. nome: Fernando Fischer Barbedo b. idade: 36 anos c. profissão: Administrador de empresas d. CPF ou número do passaporte: 982.087.300-25 e. cargo ocupado: Diretor responsável pela administração de carteiras f. data da posse: 06/04/2017 g. prazo do mandato: 2019 h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Atualmente exerce exclusivamente a atividade de responsável pela administração de carteiras da Solidus Administração de Patrimônio. i. currículo, contendo as seguintes informações: 1) cursos concluídos: Graduação em administração de empresas, Especialização em mercado de capitais.



	<p>2) aprovação em exame de certificação profissional: CFA e CGA</p> <p>3) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none">nome da empresa: SOLIDUS S/A CCVMcargo e funções inerentes ao cargo: Coordenador de Administração de Recursos de Terceiros e Diretor de Gestão de Recursosatividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração de Patrimônio.datas de entrada e saída do cargo: 2013 até o momento.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p>a. nome: Edmundo Luiz Tomasini</p> <p>b. idade: 58 anos</p> <p>c. profissão: Empresário</p> <p>d. CPF ou número do passaporte: 355.591.360-34</p> <p>e. cargo ocupado: Diretor de Gestão de Riscos</p> <p>f. data da posse: 20/05/2008</p> <p>g. prazo do mandato: 2019</p> <p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Auxiliar, assistente, supervisor</p> <p>i. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>1) cursos concluídos: Ensino Médio</p> <p>2) aprovação em exame de certificação profissional: PQO Operador de mesa de ações, PQO Compliance, Ouvidoria</p> <p>3) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none">nome da empresa: SOLIDUS S/A CCVMcargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Tecnologia da Informação, Diretor de Compliance e Diretor Administrativoatividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Corretora de Valoresdatas de entrada e saída do cargo: 2008 até o momento
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>Mesmo diretor do item anterior</p>



8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não há
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
i. cursos concluídos;	-
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
• nome da empresa	-
• cargo e funções inerentes ao cargo	-
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	-
• datas de entrada e saída do cargo	-
8.4. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	-
a. quantidade de profissionais	A SAP conta com a seguinte estrutura de profissionais: 1 Diretor de Recursos de Terceiros; 1 Diretor de Compliance e Risco; 1 Gerente de Compliance e Risco (cedido pela Solidus S/A CCVM); 2 Estagiários. Além dos profissionais dedicados elencados acima, utilizamos a área de análise de investimentos da Solidus S/A CCVM para geração de conteúdo intelectual proprietário adicional.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Diretor de Recursos de Terceiros – responsável pela decisão de investimento e alocação de recursos dos fundos, clubes e carteiras administradas pela SAP. Monitora os portfólios investidos para que os mesmos não saiam das estratégias de investimento adotadas, analisa cenários para decisões de investimento táticas e também realiza rebalanceamento das carteiras quando necessário. Diretor de Compliance e Risco – responsável em última instância pelo trabalho de adequação da SAP às questões legais vigentes e pelo monitoramento de risco dos portfólios administrados. Gerente de Compliance e Risco (cedido pela Solidus S/A CCVM) – responsável por verificar diariamente o risco dos portfólios geridos e se estes estão em compliance com os mandatos dos mesmos. Responsável pelo atendimento das questões legais exigidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores, notadamente CVM e ANBIMA. Estagiário – auxílio na elaboração de planilhas e relatórios sobre empresas investidas ou prospectadas e cenários macroeconômicos.



	Com freqüência o diretor de recursos de terceiros solicita ao departamento de análise da Solidus S/A CCVM alguma análise ou estudo sobre determinado tema. O produto final da análise ou estudo é de propriedade intelectual da SAP.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A SAP possui os sistemas CMA e Broadcast para acompanhamento de mercado, cotações de mercado à vista, derivativos e futuros, e notícias. Utilizamos o software Economática para coleta de dados sobre empresas, índices e fundos de investimento. Possuímos ainda acesso ao software Sisfinance, o qual utilizamos para monitoramento de posições e operações.</p> <p>A SAP possui também planilhas de excel que foram desenvolvidas para monitorar o risco dos portfólios investidos e se os mesmos estão em compliance com os mandatos estabelecidos e com as estratégias definidas pelo gestor.</p> <p>Diariamente acompanhamos os mercados nos quais investimos e as notícias que os impactam, sempre acompanhando o reflexo no desempenho dos portfólios administrados. Passamos grande parte do nosso dia-a-dia analisando empresas e indicadores macroeconômicos, buscando verificar a performance das empresas investidas e sempre prospectando novas oportunidades de investimento que tenham excelente relação risco-retorno e que em última instância trará retorno para nossos clientes.</p>
8.5. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	A estrutura de compliance, responsável por verificar e atender permanentemente as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade conta com profissionais treinados para esta atividade e tem à sua disposição sistemas internos e externos, além de todos os seus processos mapeados, possibilitando a verificação do cumprimento de todas as regras e diretrizes.
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área acompanha e realiza estudos tempestivos sobre as normas que se aplicam ao negócio e adequa as políticas internas da SAP para efetivar o cumprimento por todos. Os integrantes da área ainda monitoram os controles, realizando testes diários que são apresentados para a diretoria e áreas competentes.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Utilizamos planilhas eletrônicas e informações fornecidas pelos sistemas da administradora Solidus S/A CCVM.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O setor, apesar de compartilhar as estruturas de compliance, atua com independência e de forma segregada, cumprindo as políticas de ambos os segmentos.
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	-
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os riscos são monitorados diariamente, conforme descrito em

	manual próprio.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Utilizamos planilhas eletrônicas e informações fornecidas pelos sistemas da administradora Solidus S/A CCVM.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O setor, apesar de compartilhar as estruturas de gestão de risco, atua com independência e de forma segregada, cumprindo as políticas de ambos os segmentos.
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.8. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não há
a. quantidade de profissionais	-
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	-
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	-
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	-
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	-
8.9. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A SAP é remunerada basicamente por taxa de gestão fixa, anual, provisionada diariamente e cobrada mensalmente dos fundos, clubes e carteiras administradas. O valor da taxa varia de acordo com o tamanho do portfólio e está sujeita à negociação dependendo do tipo de portfólio e mandato. Alguns portfólios podem ter taxa de performance, a qual é cobrada semestralmente caso a performance seja superior à do benchmark e a cota esteja acima da marca d'água. Nos casos de elaboração de laudos de avaliação, poderemos cobrar pelo serviço de maneira <i>on demand</i> , estimando o custo por horas de trabalho.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	-
a. taxas com bases fixas	98,00%
b. taxas de performance	0,02%
c. taxas de ingresso	-
d. taxas de saída	-



e. outras taxas	1,98%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Por se tratar de empresa que faz parte do mesmo grupo econômico da Solidus S/A CCVM, corretora autorizada a operar pela BM&FBovespa, todos os portfólios geridos pela SAP operam com a Solidus. Os fundos e clubes que operam pela Solidus possuem desconto de corretagem de acordo com política da Solidus. Ao operar com a Solidus, buscamos uma excelente relação entre execução e custo, o que acaba por beneficiar nosso cliente final. A mesma política se aplica para operações em mercados futuros, via BM&F, a qual a Solidus não possui plataforma. Atualmente operamos com o Bradesco, parceiro que nos oferece melhor relação execução/custo. Periodicamente, consultamos outros fornecedores desse serviço para verificar se o Bradesco continua sendo a melhor opção para nossos clientes.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Os colaboradores devem abster-se de solicitar ou aceitar, sob qualquer circunstância, valor monetário, presente ou brinde de qualquer valor. Se o colaborador, por qualquer motivo, não puder recusar algum benefício, o mesmo deve comunicar à Diretoria e se possível estender o benefício aos demais colaboradores. Dar brindes ou outros benefícios, em nome da SAP, só é permitido se autorizado pela Diretoria e se o colaborador não receber contrapartida ou vantagem de quem recebe o benefício.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Os dados são exportados para o site de contingência, onde os principais sistemas são replicados, em ambiente isolado, permitindo a liquidação do dia e continuidade das rotinas da Corretora em caso de indisponibilidade até o reestabelecimento do site principal.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não há
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.solidus.com.br

11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no pólo passivo, indicando:	Não há
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Vide declarações assinadas.
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	-
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	-



c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	-
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	-
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	-
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	-
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	-
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	-

Porto Alegre, 29 de março de 2018.

À Comissão de Valores Mobiliários – CVM

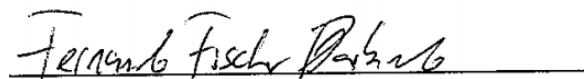
Ref: Declaração de responsabilidade pelo conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica e conduta do responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Eu, Fernando Fischer Barbedo, inscrito no CPF sob o nº 982.087.300-25, diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da Solidus Administração de Patrimônio Ltda, com sede na Av. Carlos Gomes 111, Cj.802, bairro Auxiliadora, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.424.749/0001-66, venho pela presente, em atendimento ao Item 1 e 12 do Anexo 15 – II da Instrução CVM nº 558/15, declarar que:

- Revisei o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica e que o conjunto de informações nele contido é verdadeiro e reflete a estrutura dos negócios, políticas e das práticas adotadas no exercício da atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários;
- Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Permaneço à disposição.

Cordialmente,



Fernando Fischer Barbedo
Solidus Administração de Patrimônio Ltda.



SOLIDUS

Administração de Patrimônio

Porto Alegre, 29 de março de 2018.

À Comissão de Valores Mobiliários – CVM


Ref: Declaração de responsabilidade pelo conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

Eu, Edmundo Luiz Tomasini, inscrito no CPF sob o nº 355.591.360-34, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos exigidos pela Instrução CVM nº 558/15, da Solidus Administração de Patrimônio Ltda, com sede na Av. Carlos Gomes, 111, Cj. 802, bairro Auxiliadora, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.424.749/000166, venho pela presente, em atendimento ao Item 1 do Anexo 15 – II da referida Instrução, declarar que:

- Revisei o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, e que o conjunto de informações nele contido é verdadeiro e reflete a estrutura dos negócios, políticas e das práticas adotadas pela Solidus Administração de Patrimônio Ltda, no exercício da atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários;

Permaneço à disposição.

Cordialmente,



Edmundo Luiz Tomasini
Solidus Administração de Patrimônio Ltda